

L E I N. 9.791, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua Três, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Clayton Honório da Silva.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Três, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Clayton Honório da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.

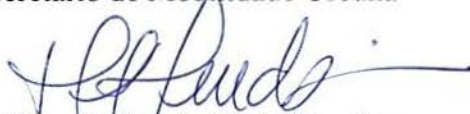


Felício Ramuth  
Prefeito



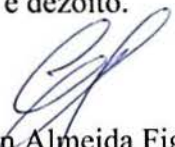
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 273/2018, de autoria do Vereador José Dimas)